

Curitiba, 02 de maio de 2022.

CE CECS Nº 172/2022

**À
FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUSAN**

A/C - Sr. Dirceu Wichnieski
Rua Ébano Pereira, nº 309
CEP: 80410-240- Curitiba – PR

Ref.: Contrato CECS nº 014/2019 – LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS COMERCIAIS

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS vem por meio desta, externar seu interesse em promover a renovação do Contrato CECS 014/2019, firmado em 02 de julho de 2019, referente à locação de dois imóveis composto por dois CONJUNTOS COMERCIAIS, nº 193 e 194, que somam 396,32 m² (trezentos e noventa e seis vírgula trinta e dois metros quadrados) de área total e 251,24 m² (duzentos e cinquenta e um vírgula vinte e quatro metros quadrados) de área privativa, com 4 (quatro) vagas de garagens (livres), localizados no Edifício Executive Center Everest, 19º andar, na Rua Comendador Araújo, nº 143, Centro, Curitiba.

Esta renovação por um período de mais 12 (doze) meses, atendendo os limites estabelecidos pela Legislação vigente, se dará pelo período de 48 (quarenta oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Para tanto, acreditando que o interesse de ambas as partes seja pela continuidade do presente contrato e, propomos a permanência do valor da locação do referido imóvel, sem a aplicação do reajuste contratual.

Ficamos no aguardo da manifestação de V.Sas. no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento desta, para que tenhamos tempo hábil para emissão dos documentos necessários para esta renovação.

Certo do pronto atendimento à solicitação ora apresentada subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **CECECSN172RenovacaoContrato.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 02/05/2022 18:48.

Inserido ao protocolo **18.917.852-2** por: **Valmir Michalszeszen** em: 02/05/2022 14:45.

